



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO**

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA e o INSTITUTO CONSULPLAN, no uso de suas atribuições, tornam publica a PRORROGAÇÃO do pagamento das inscrições.**

1. Todos os candidatos inscritos no período de 16h00min do dia 22 de maio de 2024 às 16h00min do dia 20 de junho de 2024 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **25 DE JUNHO DE 2024 ATÉ AS 20H00MIN**, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

1.1 O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

**AGERSA**

**Instituto Consulplan**